



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NO
CONTRATO Nº 124/2018, CELEBRADO
ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA
VALLE SUL CONSTRUTOR E
MINERADORA LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso
IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO O Processo TCE/RJ nº 232.019-6/2018, que versa sobre a
Representação interposta no Edital de Licitação nº 09/2018;

CONSIDERANDO O VOTO do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do
Rio de Janeiro, Dr. Rodrigo Melo do Nascimento, que Determina a Instauração de Tomada de
Contas Especial para apuração dos fatos, identificar os responsáveis e quantificar dano advindo
ao erário em decorrência ao Contrato nº 124/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no Contrato nº
124/2018 para apurar responsáveis e quantificar dano advindo ao erário;

**Art. 2º - Nomeia a COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 90
(noventa) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20.421

MEMBROS: João Augusto Ramos Bitencourt – Matrícula 26.706

Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10.376

André Brasil de Siqueira – Matrícula 27.213

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 de agosto de 2021



ROBERTO PEINOTO
Controlador-Geral do Município